



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4867/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR SANCLER FRANCISCO DE SOUZA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO DE FANFARRA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 – “Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO AINDA, a indicação para designação da função de confiança pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 097/2018, de 02 de abril de 2018, protocolado sob o nº 01682/2018, em 03 de abril de 2018;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica designado o Senhor SANCLER FRANCISCO DE SOUZA, Funcionário Público Municipal, a partir de 02 de abril de 2018, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Seção de Fanfarra do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, percebendo a gratificação mensal de R\$ 460,17 (quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO